



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº <u>324667/2025</u>	
Recebido em:	<u>13.03.2025</u>
Horário:	<u>19:43</u> horas
Rubrica:	<u>Rui</u>

INDICAÇÃO Nº 61 /2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O Vereador Juarez Oliosi da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinados, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao Prefeito, Excelentíssimo Senhor Mario Sergio Lubiana, Extensão da Rede Elétrica e Iluminação Pública no Patrimônio de Boa Vista, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A iluminação pública é essencial para o bem estar e a segurança da comunidade, uma vez que a luminosidade no período noturno contribui na preservação do patrimônio, inibição das ações de vândalos e criminosos que utilizam a vulnerabilidade para cometer furtos em residências e às pessoas que utilizam as vias durante o período noturno, iluminação pública é um direito e necessidade de todos. A referida rua encontra-se no Patrimônio de Boa Vista na saída para o Município de Barra de São Francisco, possui aproximadamente 800 (oitocentos) metros de extensão. Os moradores da localidade anseiam pela iluminação pública visando melhor qualidade de vida e segurança.

É a justificativa.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 13 de março de 2025;
71º de Emancipação política, 18ª Legislatura.

JUAREZ OLIOSI
Vereador pelo PODE

Ao DEl. para Incluir no Expediente da próxima Sessão Plenária Ordinária. Em 13/03/2025
Presidente da CMNV-ES